

**PARECER DO CONSELHO FISCAL
SOBRE
PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2017**

Em conformidade com o disposto no artigo 49º dos estatutos da Federação Portuguesa de Judo, cumpre ao Conselho Fiscal pronunciar-se sobre o Plano de Atividades e Orçamento para 2017.

Não sendo ainda conhecidos os elementos relativos à execução orçamental de 2016, a apreciação do Plano de Atividades e Orçamento para 2017 teve necessariamente como referência o orçamento aprovado para o ano de 2016.

Destaca-se que o orçamento apresentado tem como base o orçamento elaborado pela anterior direção.

Do trabalho realizado, o Conselho Fiscal entende por conveniente relevar o seguinte:

1. O orçamento apresentado pela FPJ para o ano de 2017 antecipa um acréscimo de gastos de 352.300,00€ (+20,8%) face ao programa orçamental aprovado para 2016, situação que decorre do orçamento pré elaborado pela anterior direção como já anteriormente referido.

GASTOS TOTAIS

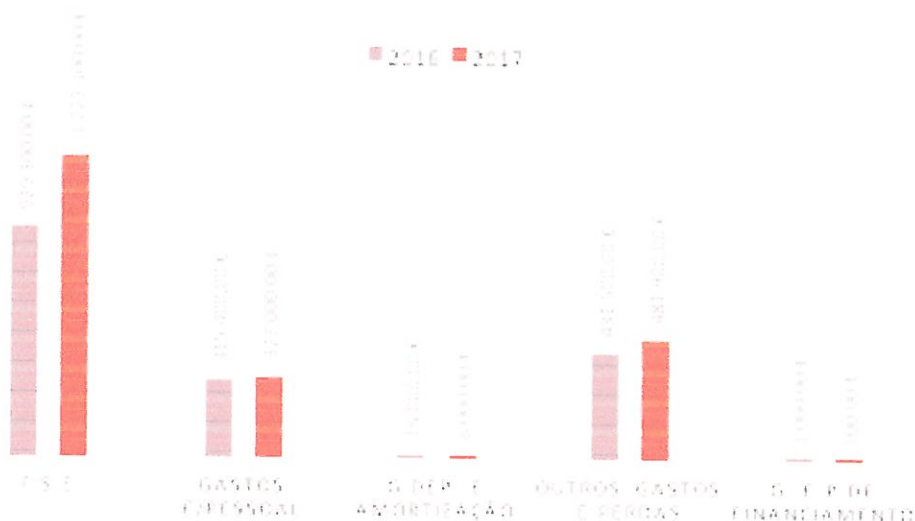


Gráfico nº 1 – Gastos Totais





2. Como se pode visualizar no gráfico nº 1, em termos de valor a rubrica que mais cresce é a de Fornecimentos e Serviços Externos, com um acréscimo de 297.800,00€, percentualmente 32% como se pode visualizar no gráfico seguinte. No âmbito desta rubrica destacam-se as seguintes subcontas:

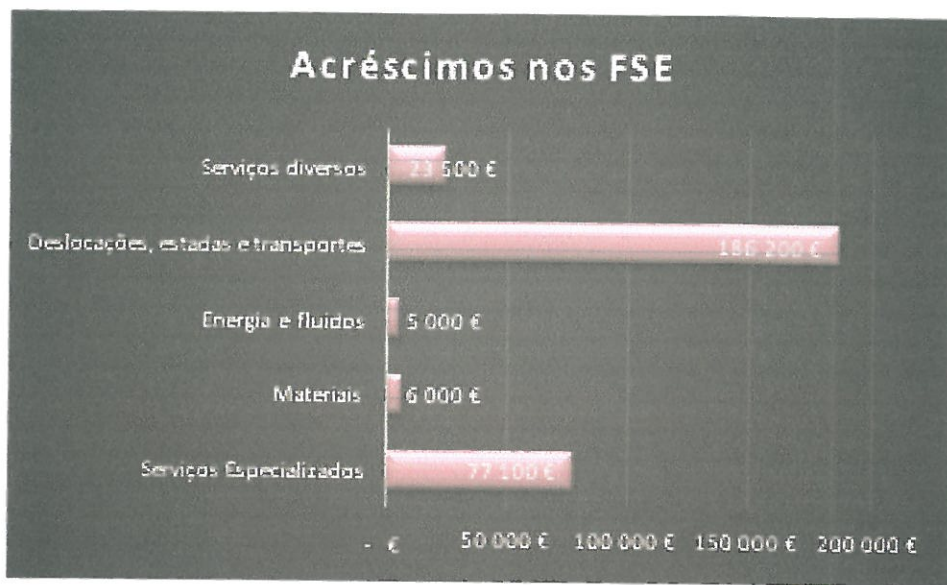


Gráfico nº 2 – Acréscimos nos FSE

Com especial incidência para a conta de deslocações e estadas e conta de serviços especializados.

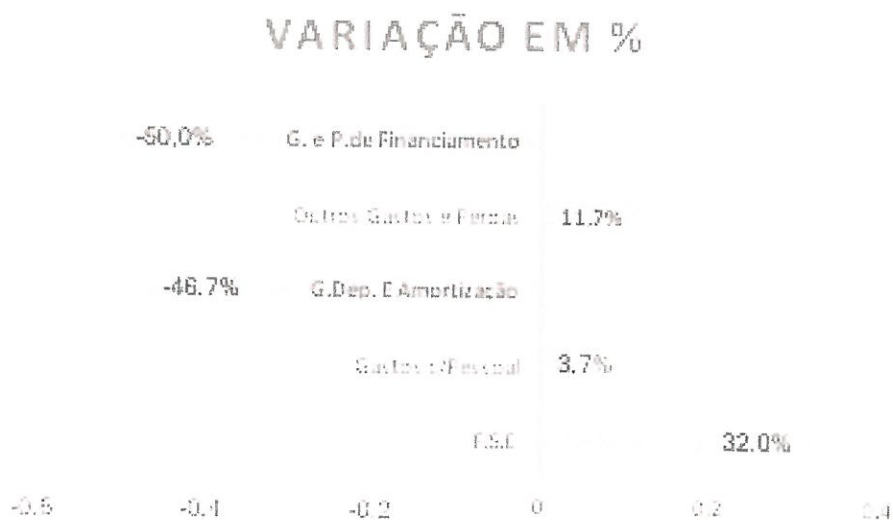


Gráfico nº 3 – Variação % de 2016/2017

3. No âmbito da rubrica outros custos perdas, destaca-se o acréscimo das bolsas aos atletas em 16 mil euros e aos outros agentes desportivos em 33,3 mil euros. Em sentido inverso verifica-se que os treinadores auferem um valor menor em 19,8 mil euros.
4. Os restantes encargos previstos com a atividade desportiva não evidenciam desvios expressivos no orçamento de 2017, mantendo-se as dotações previstas para associações e clubes e as despesas com subsídios e bolsas como as restantes verbas mais expressivas, com 254.300,00€ e 187.200,00€ respetivamente. Destas, as verbas previstas com pagamentos a treinadores, árbitros e outros agentes desportivos deverão manter-se como as mais relevantes e representativas do total de gastos previstos com subsídios e bolsas.
5. O financiamento do plano de atividades proposto para 2017 mantém-se fortemente dependente dos programas anuais a contratualizar com o Estado, prevendo a Direção da FPJ um total de 1.804.250,00€ para o ano de 2017, dos quais 1.599.950,00€ (88,7%) provenientes do IPDJ e € 204.300 do COP.
6. A rubrica de outros rendimentos e ganhos apresenta um valor de 240.250,00€ o que representa um acréscimo de (53,5%) face ao ano anterior.
7. Das verbas previstas pela Direção da FPJ para o exercício de 2017, as referentes ao financiamento do desenvolvimento desportivo e alto rendimento (DD & AR) são as que suscitam maior incerteza em virtude do aumento implícito de mais de 15% aí inscrito.

Variação dos Rendimentos

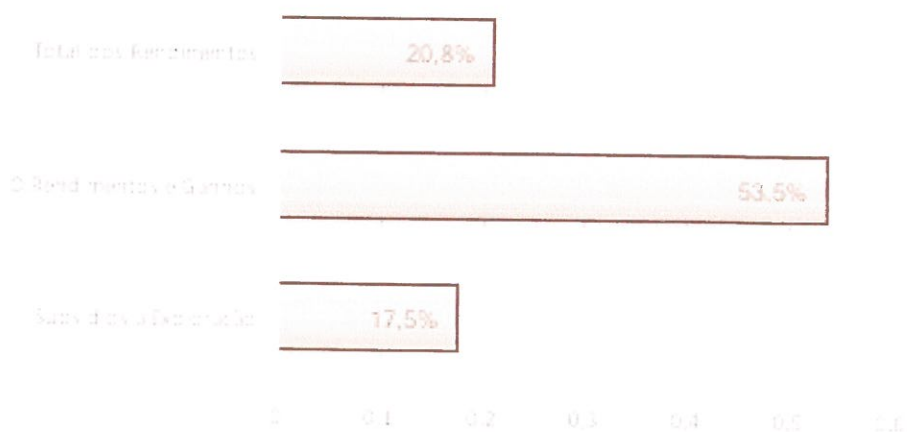


Gráfico nº 4 – Variação % dos Rendimentos de 2016/2017

A proposta de exercício orçamental em apreço tem como característica principal o facto de ser um orçamento expansionista, constitui um ponto de inflexão relativamente ao passado recente da modalidade.

Entendemos que o calendário eleitoral o possa ter condicionado e limitado. Assim sendo é o orçamento possível. De igual forma o orçamento é um mapa de gestão meramente indicativo.

As anteriores direções têm relevado incapacidade de mobilizar novas fontes de receita, em particular, patrocínios desportivos. Esta circunstancia origina a total dependência das entidades publicas o que em termos futuros condicionará o desenvolvimento da modalidade.

O Conselho Fiscal entende que o Plano de Atividades e Orçamento apresentado pela Direção da FPJ para o ano de 2017 constitui uma proposta coerente para uma execução orçamental equilibrada, e como tal recomenda à Assembleia Geral a aprovação do mesmo.

Lisboa, 15 de fevereiro de 2017

O Conselho Fiscal



Vitor Antunes

José Barroso

José Vieira

Presidente

Vogal

Vogal